



## REGULAMENTO DIA DO PAI

**Mostra que és o melhor filho do mundo! Usa a tua criatividade e surpreende-nos com uma fotografia onde mostras: PAI + FILHO + DIÁRIO DE NOTÍCIAS.**

### 1. PRÉMIOS:

1.1. Condições da atribuição dos prémios:

1.1.1 Todos prémios são pessoais e intransmissíveis, requerem marcação prévia e estão sujeitos à disponibilidade dos parceiros.

1.1.2. Os prémios não podem ser trocados por serviços já pré-acordados por parte dos participantes com alguma das entidades patrocinadoras, em datas anteriores à participação a este passatempo.

1.1.3. Os vencedores devem reclamar os prémios nas instalações do Diário à Rua Dr. Fernão de Ornelas 56, r/c, de 2ª a 6ª feira, no horário 9h - 12h30 e 14h30 - 18h, num prazo de 30 dias a contar da data de publicação dos respetivos vencedores.

O Diário de Notícias está a promover este passatempo, oferecendo os seguintes prémios:

#### **1º PRÉMIO | 1 VENCEDOR**

**ACESSO AO CAMAROTE DIÁRIO DE NOTÍCIAS NO COMPLEXO DESPORTIVO DO MARÍTIMO PARA ASSISTIR A UM DOS JOGOS À ESCOLHA:**

- Marítimo M. VS FC Porto – no dia 29 de abril às 16horas

- Marítimo M. VS Sporting CP – no dia 13 de maio às 16horas

a) O Prémio garante a entrada de 3 pessoas no camarote, sabendo que o vencedor deverá fazer-se acompanhar do PAI.

b) As datas dos jogos podem ser alteradas, sem aviso prévio. O prémio será válido para o dia em que este jogo – o jogo escolhido - se realize.

#### **2º PRÉMIO | 1 VENCEDOR**

**CONVITES PARA O TEATRO CINEMA POCAHONTAS, na sessão de domingo (dia 25 de março) às 11horas – no Centro de Congressos do Casino da Madeira.**

a) O Prémio garante a entrada de 3 pessoas no espetáculo, sabendo que o vencedor deverá fazer-se acompanhar do PAI.

### 2. PARTICIPAÇÃO

Para concorrer, os leitores terão de:

2.1. Enviar uma fotografia criativa que demonstre a interatividade do PAI e do FILHO com o Diário de Notícias, para o email [dnmarketing@dnoticias.pt](mailto:dnmarketing@dnoticias.pt)

a) A inscrição só será válida quando no email de inscrição constarem os dados: nome de ambos (primeiro e último) e um contacto telefónico.

- 2.2. A inscrição pode ser feita pelo PAI ou pelo FILHO, desde que este seja maior de idade.
- 2.3. Entender que a cada inscrição só pode ser associada uma fotografia. Em caso de envio de duas ou mais fotos apenas será considerada a primeira que consta email.
- 2.4. De concordar que se trata de uma inscrição e não de um sorteio e, que o fazem com responsabilidade e consciência.
3. O período de inscrição tem início no dia 13 de março de 2018 e término às 17 horas do dia 16 de março de 2018.
4. Este passatempo destina-se a toda a população da Madeira e Porto Santo, independente de qualquer orientação sexual, religiosa, política ou outro tipo de conotação ou condição dos participantes.

## **5. ATRIBUIÇÃO DOS VENCEDORES E PRÉMIOS:**

Os vencedores dos prémios serão decididos por um júri do DIÁRIO de Notícias, composto por três elementos. O critério para a atribuição dos prémios é a **originalidade** da fotografia.

- 5.1. O júri reserva o direito de não selecionar qualquer fotografia, caso considere que não reúna as qualidades mínimas de participação.
- 5.2. No dia 19 de março serão publicadas as fotografias vencedoras na edição impressa do DIÁRIO de Notícias.
6. Ao submeter a inscrição e envio da foto para este passatempo, os participantes estão a autorizar a divulgação das imagens enviadas pelos próprios publicamente, bem como aceitam a cedência dos contactos disponibilizados para o passatempo aos parceiros participantes na iniciativa para fins publicitários/comerciais. Aceitam também a divulgação das mesmas na página oficial do Facebook do DIÁRIO bem como na sua plataforma online em dnoticias.pt.
7. O DIÁRIO reserva-se ao direito de alterar este regulamento, ou condições de participação, se assim achar necessário e for benéfico para a iniciativa.
8. Ao submeter a sua inscrição os leitores concordam com este regulamento e com as condições apresentadas no mesmo.